

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Atos de Pessoal



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA Nº 001/2020 – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA. DECISÃO SOBRE A REABERTURA DA POLICLÍNICA NO PERÍODO DA PANDEMIA; OUTROS ASSUNTOS QUE OCORRAM.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, em vídeo conferência atendendo as orientações dos órgão de saúde, devido a pandemia do Coronavírus, reuniram-se o Sr. Nelson Luiz dos Anjos Portela, Coordenador dos Consórcios de Saúde e então representante do Estado, juntamente com a equipe técnica do Grupo de Trabalho dos Consórcios de Saúde da Bahia, na pessoa do Sr. Renato; equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, nas pessoas de Kelly Ferreira da Silva dos Santos, Diretora Executiva; Fabio da França Silva Percontini, Assessor Jurídico; Erika Paim dos Santos, Assistente Administrativa, e da Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, Monique Seixas, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de AGUA FRIA, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde Sra. SIMONE CERQUEIRA MARTINS, inscrita no CPF nº 001.654.025-55, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde, Sra. ZENAILDES LISBOA RODRIGUES, CPF 565.037.175 04; CORAÇÃO DE MARIA, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; FEIRA DE SANTANA, representado, neste ato sem procuração, pela Srª. DENISE LIMA MASCARENHAS CPF 280.751.025-68; ICHU, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; RIACHÃO DO JACUIPE, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde, Sra. JULIANA DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 996.858.414-00, com a finalidade de decidir sobre a reabertura da Policlínica durante o período da Pandemia do Coronavírus. Dada a palavra ao Sr. Edimário Paim de Cerqueira, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Feira de Santana, este saudou a todos e apresentou o assunto que será abordado nesta Assembleia. Assim, o Prefeito carlos do município de Ichú saudou o Presidente e falou que já tinha consultado o comitê de gestão da crise no município e que foi decidido pela não reabertura da Policlínica, mas a preocupação era com os compromissos a serem pagos como: Funcionários, água, luz e etc. O Presidente deste Consorcio, achou louvável a opinião do prefeito de Ichú mas informou que precisava ouvir os demais e que de fato não iria cobrar a competência do mês de abril e maio e que seria devido o pagamento da competência no mês de junho, mas que não pode tomar a decisão sozinho. O Presidente solicitou ao pessoal da SESAB para informar sobre a validade das respostas enviadas pelos municípios através de ofício encaminhados por e-mail, onde 16 municípios responderam sobre a consulta feita e se poderia juntar com os municípios que se fizeram presentes na vídeo conferência para formar a decisão da maioria. A equipe da SESAB informou que pode somar as respostas encaminhadas por e-mail com as respostas dos municípios presentes na vídeo conferência, mas como provavelmente não haverá quórum para formar uma Assembleia, seria necessário a marcação de uma nova Assembleia para ratificação da decisão. Sr. Nelson, representante do Estado, pediu uma parte e informou que o Governador cobrou quais as Policlínicas iriam reabrir ou não, e que fosse feita uma Assembleia com os prefeitos para decidir, e que já passou para o Governador a posição, e a única que estava pendente era a Policlínica de Feira de Santana e que precisava passar para ele(Governador).O Presidente do Consórcio falou que só recebeu via e-mail a resposta de dezesseis municípios e a maioria decidiu pela não reabertura e a sugestão seria cobrar a resposta do doze municípios que restam responder. Sr. Nelson fala que caso não tenha quórum, deverá pedir a opinião dos presentes na vídeo conferência e juntar com os documentos encaminhados por e-mail. O Presidente fala que das dezesseis respostas por e-mail, doze são contra a reabertura

SEDF: Rua São Cosme e Damião, Nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia. CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

da Policlínica e quatro são a favor. Sr. Nelson diz que precisa ter a maioria que são quinze prefeitos para ter a decisão e o Presidente fala que vai cobrar a resposta dos prefeitos que ainda não responderam e não compareceram na vídeo conferência e passará à SESAB a decisão da maioria. Informa o Presidente que faltam nove minutos para as 15:00hs, prazo estipulado para a última chamada dos presentes e caso não tenha quórum suficiente fará a consulta aos prefeitos presentes sobre a reabertura ou não da Policlínica. O Presidente fala com Sr. Nelson a respeito do mês de abril e de maio, recordou que no início da Policlínica teve uma defasagem nos atendimentos e que essa defasagem iria ser coberta por mutirões, só que não deu tempo de fazer por conta da pandemia, por este motivo foi optado em compensar pelos atendimentos que não foram realizados pelo mutirão e com a condição de estar com valor em caixa disponível para a compensação. Sr. Nelson, representante do Estado, concordou com o posicionamento do Presidente do Consórcio. Sr. Edicarlos, Secretário de Saúde do município de Ichú, cumprimentou o Presidente e registrou também a presença do Prefeito na vídeo conferência, informou que o município de Ichú não havia respondido o ofício por e-mail e se a manifestação do prefeito pela vídeo conferência teria ainda a necessidade em encaminhar o ofício com o posicionamento, respondeu o Presidente que a manifestação pela vídeo conferência teria o mesmo efeito que por ofício, neste momento o Prefeito Carlos do município de Ichú ratifica o que por ele foi dito anteriormente e que seguindo a orientação do comitê de gestão da crise do município declara a opção pela não reabertura da Policlínica mas está preocupado com os recursos financeiros. O presidente explica que em relação aos recursos o Consórcio tem valor em caixa e que as despesas de abril, mesmo não tendo a arrecadação, já foram pagas e do mesmo modo acontecerá com o mês de maio e que consegue suportar até o mês de junho. O Presidente então confirmou o posicionamento do município de Ichú, contra a reabertura da Policlínica. Sr. Nelson pediu a palavra e informou que os Consórcios que decidirem pela não reabertura ficaram de realizar Assembleia no final do mês de maio. Denise, representante do município de Feira de Santana, sem procuração, se pronunciou fazendo uma reflexão que o equipamento da Policlínica poderia ajudar muito no combate ao Coronavírus, porém com todos os cuidados necessários para prevenir a transmissão e que caso seja a opção pela reabertura que seja de forma prudente. Sr. Nelson fala que a preocupação do Governador é com o afloramento de outras doenças com o fechamento das Policlínicas e que o Governador foi a favor do fechamento da Policlínica de Itabuna por conta do grande surto em Ilhéus e Itabuna mas não foi a favor do fechamento das outras Policlínicas, deixando que fosse decidido pela Região de Saúde e que foi encaminhada uma Nota Técnica com os critérios para a reabertura das Policlínicas, caso seja essa a decisão. O Presidente do Consórcio ressalta que juntamente com o ofício encaminhado aos prefeitos, foi anexada a Nota Técnica da SESAB com os critérios para a reabertura. Com a palavra o município de Água Fria, a Secretária de Saúde, representando o município, endossa a fala de Denise e fala da importância da reabertura, com algumas ressalvas, priorizando as urgências, reavaliando as marcações, devendo criar algum critério para atender os municípios nesse período. O Presidente confirmou a posição do município de Água Fria que é a favor da reabertura, com critérios, da Policlínica. Com a palavra o município de Riachão do Jacuípe representado pela Secretária da de Saúde do município e que tem observado o aumento de casos na região e no caso de Riachão o ônibus ainda é compartilhado com o município de Pé de Serra, o que é um agravante, e que o município de Riachão não tem condições de garantir transporte para os pacientes em outro tipo de transporte o que acaba por gerar um transtorno, e falar em critérios é muito complicado pois a população acaba não acatando as orientações, criando algumas situações mais complicadas e neste momento em que os casos estão crescendo de forma acelerada deveria esperar mais um pouco, confirmando o posicionamento do município de Riachão do Jacuípe contra a reabertura, concordando com a realização de nova Assembleia no final do mês de maio para rediscutir a reabertura no mês de junho.

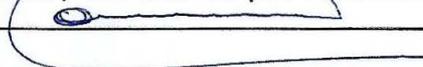


SEDF - Rua São Cosme e Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana - Bahia | CEP: 44.077.744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

O Presidente pede a representante de Conceição do Jacuípe que se manifeste, a qual se manifestou dizendo que levando em consideração a situação epidemiológica seria mais prudente que nesse momento seria aguardar para ver como vai se projetar o cenário, principalmente em Feira de Santana. Nesse momento a conexão com o município de Conceição do Jacuípe foi interrompida, mas o Presidente do Consórcio fala que deu para entender qual foi o posicionamento da representante no sentido de não estar a favor da reabertura nesse momento, devendo reavaliar no final do mês de maio. Registrado as respostas via e-mail de 14 (quatorze) municípios através dos seguintes ofícios: Município de Nova Fátima, ofício nº 099/2020, Município de Ipecaetá, ofício nº 86/2020, Município de Amélia Rodrigues, ofício nº 150/2020, Município de Tanquinho, ofício nº 137 /2020, Município de Irará, ofício nº 039/2020, Município de Terra Nova, ofício nº 56/2020, Município de Santa Barbara, ofício nº 54 /2020, Município de Gavião, ofício nº 25/2020, Município de Rafael Jambeiro, ofício nº 080/2020, Município de Capela do Alto Alegre, ofício nº 111/2020, Município de Ipirá, ofício nº 056/2020, Município de Baixa Grande, ofício nº 041/2020, Município de Santo Estevão, ofício nº 047/2020, Município de Anguera, ofício nº 049/2020 e o Município de Feira de Santana respondeu pelo e-mail oficial do prefeito que era a favor da reabertura da Policlínica. Desse modo levando em consideração os votos dos municípios que participaram da vídeo conferência somados aos votos dos municípios que encaminharam via e-mail através dos ofícios, o Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, informou a todos que por decisão da maioria as atividades da Policlínica de Feira de Santana ficarão suspensas, assim como ficarão suspensos também os pagamentos dos repasses dos exercícios de abril e maio aos valores referentes tanto ao repasse do Consórcio quanto ao repasse da Policlínica até nova Assembleia no início do mês de junho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente vídeo conferência, pelo que eu, Fabio da França Silva Percontini, secretário *ad hoc* nomeado nesta Assembleia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio, Sr. Edimário Paim de Cerqueira  e demais prefeitos e secretários participantes.



SEDF: Rua São Cosme e Damião, Nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia. CEP: 44.077-744